EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 106 GABAG/CMPV-2025

O Vereador que este subscreve, **Requer à Mesa**, com fulcro no art. 49º, §3º, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e art. 118, inciso II, e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a tramitação regimental, seja oficiado ao **Secretário Municipal de Agricultura – SEMAGRIC**, Senhor **RODRIGO RIBEIRO**, para que determine aos setores competentes da Subsecretaria, as seguintes providências:

Solicito serviço de **MANUTENÇÃO, ALTEAMENTO E INSTALAÇÃO DE 16 MANILHAS**, na localidade da **COMUNIDADE MARAVILHA II** do **RAMAL MARAVILHA II,** em frente ao numeral **33** e **47,** localizado na **BR-319** altura do **KM 4,5**, deste município Porto Velho – RO.

J U S T I F I C A T I V A

A presente solicitação tem como finalidade atender, com **urgência**, às reivindicações dos moradores da **Comunidade Maravilha II**, situada na **BR-319, altura do KM 4,5**, especialmente no **trecho do Ramal Maravilha II**, onde se faz necessária a **instalação de 16 manilhas** e **alteamento** para drenagem pluvial sendo **8 manilhas** para cada numeral, com ênfase nos pontos localizados **em frente ao numeral 33 (chácara da Dona Jane)** e **ao numeral 47 (residência do senhor Edilson)**.

Tais locais concentram **grande volume de água durante o período chuvoso**, resultando em **alagamentos e obstrução do tráfego**, que prejudicam a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção rural, além de colocar em risco o acesso a serviços essenciais como saúde, transporte escolar e segurança pública.

Ressaltamos que este pleito **já foi formalizado por meio de ofício protocolado pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE MARAVILHA II no dia 30 de maio de 2025**, assinado por seu presidente, **Cledson Bezerra dos Santos**, o que reforça a legitimidade e a urgência da demanda.

Durante visita técnica realizada por nossa assessoria, foi constatada a **urgente necessidade de drenagem** no trecho citado, sendo a **instalação das manilhas a única solução técnica viável** para evitar o isolamento de famílias, o comprometimento da segurança viária e o agravamento dos danos à estrada.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a **máxima prioridade**, e que este gabinete seja informado sobre as ações tomadas, a fim de prestarmos retorno transparente à comunidade interessada.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

ADRIANO GOMES
VEREADOR - PRTB

Rua belém, nº 139/Bairro Embratel - CEP: 76820-734 adrianogomespvh vereadoradrianogomespvh@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4AC8D45D

Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 10/07/2025, 12:46:50

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4AC8D45D